



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15181/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Inclui o Encontro de Acordeonistas de Maringá no calendário oficial do Município.

Art. 1.º Fica incluído no calendário oficial do Município o **Encontro de Acordeonistas de Maringá**, promovido, anualmente, no mês de julho, por Luiz Correia Produções.

Art. 2.º O Município de Maringá, através de seus órgãos competentes, poderá fornecer apoio logístico para a realização do evento.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de maio de 2019.

CARLOS MARIUCCI
Vereador-Autor

MÁRIO VERRI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emar Mariucci, Vereador**, em 27/05/2019, às 17:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 27/05/2019, às 17:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0134755** e o código CRC **6C78B1E6**.

